



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 03 de abril, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ à Associação Oncológica do Algarve, para apoiar o projeto "Agenda Solidária 2025";
- Atribuição de subsídio no valor de 1900,00€, à APAR-Associação de Proteção de Animais de Rua, preenchido em espécie.

Olhão, 04 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)